



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 519, DE 09 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal em decorrência do falecimento de familiar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, do Art. 109, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital n.º 5824/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período compreendido de 07 a 13 de julho de 2025, para a servidora **Roselei Weidmann**, matrícula funcional n.º 97462/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3369 _____
de 09/07/25 PL. _____
 Visto _____